



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2003

Dispõe sobre as contas do Município de Toledo, relativas ao exercício de 1999.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre as contas do Município de Toledo, relativas ao exercício de 1999.

Art. 2º - Ficam **aprovadas** as contas do Poder Executivo, de responsabilidade de Derli Antônio Donin, relativas ao exercício financeiro de 1999, nos termos do parecer da Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, parte integrante desta Resolução.

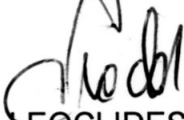
Art. 3º - Ficam **aprovadas** as contas relativas ao exercício financeiro de 1999 do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros e do Fundo Municipal de Trânsito, ambos de responsabilidade de Derli Antônio Donin, da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais, de responsabilidade de Edilza Gomes Coutinho Roberto, e da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico, de responsabilidade de Luís Augusto Minghini Filho.

Parágrafo único - A aprovação das contas por este Legislativo não elide eventuais julgamentos futuros e diferenciados a respeito de irregularidades levantadas em inspeção "in loco", bem como de denúncias específicas.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 3 de dezembro de 2003


EUEDES DALLAGNOL
PRESIDENTE


LEOCLIDES BISOGNIN


LUÍS BRITZEN
RELATOR


MANOEL ROSA DE LIMA

VALDIR HELTE